

Violência sexual contra crianças e adolescentes: desafios e potencialidades da psicologia na interface com a assistência social

*Sexual violence against children and teenagers:
challenges and possibilities of psychology in contact
with social assistance*

*Violencia sexual contra niños y adolescentes:
desafios y potencialidades de la psicologia
em la interfaz com asistencia social*

Juan Araújo¹

Lucia Pereira dos Reis²

Resumo

Violência sexual contra crianças e adolescentes é um tema de necessário aprofundamento. Sua discussão envolve garantia de direitos, marcadores sociais de diferença, como gênero e raça, desigualdades entre gerações, dentre outros. Por vezes, profissionais da saúde se deparam com dificuldades, como o manejo inadequado de casos que resulta em cenários de subnotificações. Sabe-se que a violência sexual contra crianças ou adolescentes está inserida em outras formas de violações de Direitos Humanos, o que denota a necessidade de discussão sobre a temática. Esse aprofundamento necessita discutir gênero e as dinâmicas entre gerações, já que o maior perfil colocado em situação de violência sexual é o de meninas negras atravessadas pelas desigualdades sociais e que, na maioria das vezes, os agressores que colocam essas meninas em situação de violência sexual são homens adultos. Assim, este artigo procura problematizar

1 Unigranrio, RJ, Brasil, <https://orcid.org/0009-0005-2009-2146>. E-mail: psicologo.juan.araujo@gmail.com

2 Unigranrio, RJ, Brasil, <https://orcid.org/0009-0008-5864-7882>. E-mail: lpr1885@gmail.com

desafios da violência sexual e promover reflexões sobre o tema. Nesta proposta, nos debruçamos sobre duas forças: a violência contra crianças e adolescentes, e os desafios encontrados por psicólogas(os) no campo da assistência social.

Palavras-chave: *Psicologia; Assistência Social; Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; Direitos Humanos.*

Abstract

Sexual violence against children and teenagers is a topic that needs to be studied in greater depth. Its discussion involves human rights, social markers of difference, such as gender and race, inequalities between generations, among others. Sometimes, the acting professionals face difficulties, such as inadequate handling of cases that results in underreporting. It is known that sexual violence against children and adolescents is part of other forms of human rights violations, which denotes the need for discussion on the subject. The studies need to discuss gender and intergenerational dynamics, since the profile found most of times in situations of sexual violence is of black girls who are crossed by social inequalities and that, in most cases, the aggressors in these situations of sexual violence are adult men. Thus, this article seeks to problematize the challenges that sexual violence puts on its victims, the acting professionals who handle those cases and promote a reflection subject. In this proposal, we focus on two forces: violence against children and adolescents, and the challenges encountered by psychologists in the field of social assistance.

Keywords: *Psychology; Social Assistance; Sexual Violence Against Children And Teenagers; Human Rights.*

Resumen

La violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes es un tema que necesita ser profundizado. Su discusión involucra la garantía de derechos, marcadores sociales de diferencia, como género y raza, desigualdades entre generaciones, entre otros. En ocasiones, los profesionales de la salud se enfrentan a dificultades, como una gestión inadecuada de los casos, que se traduce en escenarios de subregistro. Es conocido que la violencia sexual contra niños, niñas o adolescentes está incluida en otras formas de violación de los derechos humanos, lo que denota la necesidad de una discusión sobre el tema. Esta profundización necesita discutir el género y la dinámica entre generaciones, ya que el perfil más alto colocado en una situación de violencia sexual es el de las niñas negras atravesadas por las desigualdades sociales y que, en la mayoría de los casos, los agresores que ponen a estas niñas en una situación de violencia sexual son hombres adultos. Así, este artículo busca la problematización de los desafíos de la violencia sexual y reflexionar sobre el

tema. En esta propuesta buscamos enfocarnos en dos fuerzas: la violencia contra los niños y adolescentes, y los desafíos que enfrentan los psicólogos en el campo de la asistencia social.

Palabras clave: *Psicología; Asistencia Social; Violencia Sexual Contra Niños y Adolescentes; Derechos Humanos.*

Violência sexual é um tema de difícil discussão pois se insere em diversas esferas, tais como discussões sobre saúde sexual, garantia de direitos, marcadores sociais de gênero e a desigualdade entre gerações. Pode-se projetar a ideia de que é um tema discutido por poucos, seja por desconforto, falta de familiaridade com o tema ou por suas próprias perspectivas de limites sobre o que podem contribuir para a conversa sobre essa temática. O manejo inadequado de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes pode resultar em um cenário de subnotificação de casos (Silva, Trindade, & Oliveira, 2020). Entendendo que a violação de direitos e a violência possuem várias formas, o objetivo deste texto é levantar problemáticas sobre a violência sexual contra crianças ou adolescentes, trazendo olhares de autores sobre o tema, fazendo um resgate de experiência e uma pesquisa da literatura procurando entender os desafios que psicólogas(os) enfrentam em contato com o tema, pensando em fomentar a reflexão para novas práticas através de uma revisão daquilo que já vem sendo feito até então.

Nos anos de 2017 à 2020, cerca de 179.278 crianças e adolescentes foram colocados em situação de violência sexual. Destas, 145.086 tinham até 14 anos de idade (Cerqueira, 2021). No primeiro semestre de 2020 a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) foi procurada 34.161 vezes para o registro³ de denúncias. Mapeando denúncias de violência sexual, o Ministério da Saúde publicara que no ano de 2018, 32.082 casos de violência sexual direcionada a crianças e adolescentes foram registrados. A mesma publicação aponta o dado alarmante de que “três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora”.

3 Cada registro pode conter uma ou mais denúncias de violações contra a criança ou o adolescente. Nestes 34.161 acessos, cerca de 100.552 violações foram informadas.

Esse panorama epidemiológico do fenômeno demonstra a importância da discussão sobre casos de violações aos Direitos Humanos contra crianças e adolescentes, denotando que a violência sexual pode estar inserida dentro de outras formas de violações de Direitos Humanos, como a violência psicológica, violência física, negligência e abandono (Pereira, Navarrete, & Parada, 2020). Se faz necessária a capacitação de profissionais que já se deparam com a temática em atendimentos nas áreas da saúde e da assistência social posto que a falta de preparo pode promover condutas que podem aumentar o risco de violência institucional ou revitimização (Aznar-Blefari *et al*, 2020)⁴.

Conforme a Norma Técnica para Atenção Humanizada às Pessoas Em Situação de Violência Sexual Com Registro de Informações e Coleta de Vestígios (Ministério da Saúde, 2015), existe a necessidade de uma atenção intersetorial, envolvendo setores como o judiciário, serviços de apoio psicossocial e serviços de saúde, onde, em consonância, deverão pautar suas práticas em ofertas de serviço integrado “dando ênfase à capacitação da família e dos grupos comunitários para lidarem com o problema da violência não apenas como um episódio isolado” (Ministério Da Saúde, 2015. p.30). O acolhimento é forte estratégia: a humanização dentro do atendimento de casos de pessoas colocadas em situação de violência sexual “implica numa relação sujeito-sujeito e não sujeito-objeto. Ela remete à consideração de seus sentimentos, desejos, (...) valorizando a percepção pela própria usuária da situação (...)” (Ministério Da Saúde, 2012. p.32-33).

No campo da Psicologia, explicitamos documentos que procuram auxiliar a prática nesses cenários, onde resgatamos *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual*, publicado em 2ª edição no ano de 2020 pelo Conselho Federal de Psicologia. É importante dizer que apesar dos documentos e normas técnicas produzidas para o auxílio aos profissionais em contato com situação de violência sexual, nem sempre esse material é conhecido e utilizado.

4 Atentamos que a conduta inadequada pode promover risco aumentado da descrença das alegações da pessoa no momento do relato sobre a violência sexual que teriam sofrido (FALLER, 2015; LAMB *et al*, 2008 *apud* AZNAR-BLEFARI *et al* 2020).

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A PERSPECTIVA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Entendendo a complexidade dos cenários, a lei nº 12.015 de 7 de agosto de 2009 (Brasil, 2009) dispõe de conceituações a fim de definir, juridicamente, como é composto esse fenômeno epidemiológico. Sendo assim, fazemos alguns destaques: a) estupro de vulnerável (art. 217-A) – o ato de conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos; b) o induzimento de alguém menor de 14 anos a satisfação própria ou de outrem (art. 218) e c) a submissão ou induzimento à prostituição ou outra forma de exploração sexual de alguém menor de 18 anos (art. 218-B). Essas definições teóricas denotam que a violação para com a criança ou adolescente está entrelaçada em uma relação de poderes (Neves *et al* 2010).

A violação pode acontecer em diversas categorias socioeconômicas e de culturas diferentes (Araújo, 2002; Neves *et al* 2010; Zambon *et al* 2012), se caracterizando em formatos diferentes que, ao mesmo tempo, são recorrentes. Fazemos esse apontamento para entender que os sentimentos que envolvem violências e violações são mistos e se apresentam de maneira complexa, visto que essas violências e violações são multidimensionais e necessitam de respostas multifacetadas (Neves *et al*, 2010). Sendo assim:

A violência é uma violação do direito de liberdade, do direito de ser sujeito da própria história, ou seja, a liberdade é uma capacidade e um direito fundamental do ser humano. A violência seria, então, toda e qualquer forma de opressão, [...], que contribuem para o sofrimento de uma pessoa (ARAÚJO, 2002. *apud* NEVES *et al*, 2010. p. 100).

Dessa forma, para nos aprofundarmos nesta especificidade de violação de corpos, de direitos e do reconhecimento de uma relação de poderes desigual, é importante que seja feita uma recapitulação sobre violências de modo mais abrangente: segundo Neves *et al* (2010), a violência se dá no plano das diferenças de simetrias em uma relação, onde há desnivelamento. Isto é, existe uma cultura que normaliza as relações de poder

e que encoraja a visualização dos desníveis não como produções vindas da desigualdade, mas, como pilar constitutivo das relações interpessoais. Como se essas assimetrias fossem um parâmetro natural.

Quando pensamos em violência sexual, utilizando essa percepção de culturas construídas em torno da violência, destacamos dois pontos: o da *vivência familiar* e a *vivência de gênero*. Pois, “a prevalência de vítimas de violência sexual pode ser atrelada aos aspectos de dominância masculina e submissão feminina, características da sociedade patriarcal brasileira” (Macedo *et al*, 2020, p. 8). Isto é, o Brasil possui construções sociais baseadas em conceituações de gênero muito demarcadas. E essa demarcação é pautada em visões de dominância do masculino sob o feminino, permitindo uma construção de cultura desigual e sexista.

Aprofundando a violência sexual contra crianças e adolescentes: no período de 2012-2013 identificou-se que, em Pernambuco, 92,1% das vítimas de violência sexual contra crianças e adolescentes eram do sexo feminino e estavam na faixa etária de 10 a 14 anos (59,2%) (Miranda *et al*, 2020)⁵. Por isso pensamos a *vivência familiar* e a *vivência de gênero*: os dados apontados mostram que os lares brasileiros pautados em machismos estão colocando meninas em situação de vulnerabilidade. O panorama das pessoas colocadas em situação de violência, quando fazemos o recorte de gênero, continua tendo o gênero feminino como atacado.

Resgatamos aqui a ideia de *polivitimização* (Pereira, Navarrete, & Parada, 2020) visto que a violência sexual acontece ao mesmo tempo que outros direitos são violados. Assim, existe a necessidade de se reafirmar que um direito não existe isoladamente e que na violação de um direito, outros estarão, necessariamente, sendo violados (Rosato, 2011).

5 Outras pesquisas apontam que os autores da violência sexual contra crianças e adolescentes são homens, muitos deles sendo os próprios pais dessas crianças e adolescentes (PEREIRA *et al*, 2020; MIRANDA, *et al*, 2020; MACEDO *et al*, 2020; NEVES *et al*, 2020 & ZAMBON *et al*, 2012).

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: QUESTÃO GERACIONAL E DE GÊNERO

Entendendo de que a violência sexual contra crianças e adolescentes é multifacetada, para que façamos essa ponderação sobre *gênero* e *gerações*, é preciso conceituar gênero conforme nossa perspectiva. Com Scott (1995), entendemos que:

O termo “gênero”, além de um substituto para o termo mulheres, é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. [...] Esse uso rejeita a validade interpretativa da idéia de esferas separadas e sustenta que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tenha muito pouco ou nada a ver com o outro sexo. (Scott, 1995. p.75).

Desse modo, quando dizemos que a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma questão de *gênero*, queremos dizer que essa é uma produção do *mundo masculino direcionada ao mundo feminino*. A *polivitimização* citada anteriormente tem um autor principal: os homens (Fornari *et al*, 2018; Miranda *et al*, 2020).

Quando pensamos as dinâmicas de gerações, Louro (2008) propõe que “família, escola, igreja, instituições legais e médicas mantêm-se, por certo, como instâncias importantes nesse processo constitutivo” da pessoa dentro das dinâmicas de gerações, indicando que:

Conselhos e palavras de ordem interpelam-nos constantemente, [...] ajudam-nos a produzir nossos corpos e estilos, nossos modos de ser e de viver. Algumas orientações provêm de campos consagrados e tradicionalmente reconhecidos por sua autoridade, como o da medicina ou da ciência, da família, da justiça ou da religião (Louro, 2008. p.19).

Fazemos esse resgate para fomentar uma reflexão sobre a construção de histórias de vida perpassadas por instituições normatizadoras: a igreja, a família, a escola, a produção médica, entre outras. A questão das relações desiguais de gênero se apresenta de maneira tão intensificada que é impossível discutir violência sexual sem se atentar aos indicadores do

gênero feminino sendo constantemente atacado. Existe uma ligação entre masculino e feminino que denota uma existência entrelaçada (Scott, 1995) e o controle masculino sob corpos e existências femininas se dá de maneira violenta e opressora:

A dominação masculina e a submissão feminina, cristalizadas, naturalizam a produção e repetição de comportamentos abusivos por parte do homem detentor do poder de pai, provedor material e chefe da família. (...) E é nesse lugar que eles reproduzem comportamentos abusivos (Araujo, 2002. *apud* Platt. *et al*, 2018. p. 1026).

O apelo social do homem detentor de poder (Silva, 2000. p.10), é de interesse desses próprios homens. Existe uma proposta de ações que corroboram com essa hierarquização⁶ sobre outros corpos que os permite aproveitar de privilégios – e talvez o maior privilégio aqui seja o de não ter suas existências diminuídas a todo momento e o de não ter seus corpos violados em nome do poder. A problemática é tão profunda que ela mesma se volta contra esses homens, dada a existência da violência sexual cometida por homens contra outros homens. Para esses, seria pior admitir ser vítima do que sofrer a própria violência em si (Castro, Adesse, & Mota, 2010).

Infelizmente, as discussões sobre a temática ainda estão envolvidas em discursos moralistas. A relativização do fenômeno ainda é um ponto que propõe dificuldade no manejo de casos. Um exemplo é a atribuição de culpa à pessoa em situação de violência, principalmente meninas e mulheres. Pensamos nessa dificuldade ao dizer que “muitas vítimas são crianças e jovens, e não sabem como se proteger, outras apesar de serem mais velhas, por pressões sociais são forçadas a manterem silêncio e não buscam ajuda, causando maior sofrimento” (Santos *et al*, 2015. p. 536).

Olhando essa pressão social vinda de pensamentos machistas, perguntamos: por que no ano de 2015, a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) aponta que a maioria dos casos de violência sexual da

6 Silva (2000) aponta que a problemática da hierarquização sexual se deu desde as concepções biológicas, propondo a primazia do masculino frente ao feminino. Propositamente submetendo este ao status de “inversão”. A mulher sendo o homem invertido, a mulher sendo aquilo que o homem “não deveria ser” (p. 10), sendo assim, o renegar e o menosprezar do sujeito é proposital. Para esses homens, a primazia masculina é o que move seus mundos.

faixa dos 13 aos 17 anos aconteceu com meninas pretas, estudantes de escolas públicas e filhas de mães solteiras? As experiências geracionais são diferenciadas pelo racismo (Akotirene, 2019), o que é dizer que a experiência vivida por meninas negras tem encontros com as de meninos negros quando falamos *apenas* sobre etnia. O racismo faz essa demarcação. Mas, a experiência é diferente quando falamos sobre vivências a partir de *etnia* e *gênero*, de modo que “socialmente, a experiência de gênero racializada leva adolescentes a serem tratados como homens negros, com responsabilidades precoces de classe” (Akotirene, 2019). Às meninas, o olhar lançado é o da lacuna do pertencimento, a visualização como pessoas *não-brancas* e *não-homens*.

Desse modo, é preciso pensar os *porquês* da violência sexual em solo brasileiro: nossa sociedade é pautada por uma série de desigualdades de gênero, de distribuição de renda, de educação e de território (Zambon *et al*, 2012; Santos *et al*, 2015). As dinâmicas familiares muitas vezes são fundadas em “estilos parentais autoritários e relações de subordinação entre familiares” (Santos *et al*, 2015). Essas relações arbitrárias na convivência e criação de uma criança podem ter efeitos que corroboram com a prevalência da violência sexual contra crianças e adolescentes, pois estas estabelecem com adultos uma relação de medo e total subordinação.

Esse tipo de relação familiar pode contribuir para um sentimento de passividade e submissão que a criança pode vir a ter frente a um abusador. A pobreza, más condições de moradia, a privação econômica, o desemprego e a falta de informação também são pontos que colaboram com essa prevalência (Zambon *et al*, 2012). Muitas vezes, essas crianças não tem supervisão adequada de adultos de confiança e passam seus dias sozinhas porque suas mães (na maioria das vezes, mães-solo) estão fora de suas casas trabalhando. Ou são mães que dependem financeiramente do pai/padrasto da criança, e isso dificulta a visibilização e resolução da situação de violência. Assim, destacamos que a perpetuação desse fenômeno não se dá na individualização do caso. Ao contrário, buscamos visibilizar como atravessamentos de gênero, raça e classe contribuem para perpetuar a violência.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLOGIA

É dentro do Sistema Único em Assistência Social (SUAS) que partimos para uma prática que procura romper com “a lógica das benesses, dos clientelismos e, principalmente, da manutenção da condição de subalternidade” (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas [CREPOP], 2008. p.10) das pessoas em situação de vulnerabilidade. A finalidade é atender e acompanhar pessoas que tenham tido qualquer tipo de violação de seus direitos (Chelli; Schlösser, 2021).

A Psicologia e a Assistência Social se entrelaçam dentro dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Isto não é dizer que a Psicologia não seja encontrada em outros campos. O que ressaltamos é que a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma demanda de grande importância nesses dispositivos. Logo, CRAS e CREAS, como integrantes do SUAS, estruturam-se na proteção social de média complexidade. Assim, o CREAS pode ser definido como “um serviço de atendimento e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos da população infanto-juvenil” (Faraj; Siqueira, 2012).

O CRAS/CREAS tem como premissa a potencialização do território de modo geral (CREPOP, 2008). O que demonstra que a conversa tida nestes dispositivos percorre temas da vivência em comunidade. Dessa maneira, referente a atuação de psicólogas(os), destacamos que:

Nossa atuação deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. A atuação do psicólogo no CRAS tem foco na prevenção e “promoção de vida”, mas isto não significa desconsiderar outros aspectos relacionados às vulnerabilidades [...] Todos esses passos serão de enfrentamento, de desnaturalização da violação dos direitos, de superação das contradições sociais, [...] (CREPOP, 2008, p. 12-13).

Assim, a atuação de psicólogas(os) dentro do dispositivo propõe novas formas do significar dos acontecimentos, entendendo a contextualização sócio-política da vida dos presentes naquele território – assim como

as vidas das próprias psicólogas inseridas nesse lugar. A proposta principal da inclusão da Psicologia é a de potencializar a capacidade de transformação e interrupção dos ciclos do desenvolvimento negativo, ou de desenvolvimentos vindos das desigualdades, das famílias (CREPOP, 2008). O que é dizer que a atuação deve superar a tradição subjetivista e individualizante de visão de mundo entendendo que a gênese das problemáticas de desigualdades é social (Lima; Schneider, 2018).

O atendimento psicossocial nos dispositivos versa com a necessidade do conhecimento de políticas públicas e a compreensão de que as situações que afetam as famílias e os usuários revelam uma vivência na desigualdade social que pede a “saída do casulo, do solo das certezas para atuar na multiplicidade do viver cotidiano” (Chimainski; Ubessi; Martins; Jardim (2016) *apud* Lima; Schneider, 2018. p.351). Dessa maneira, a atuação de profissionais da Psicologia se dá nas seguintes esferas: a de acolhimento, de acompanhamento e de promoção da vida.

Dessa forma, fazemos o resgate de dois documentos: Referências técnicas para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS e Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS publicados nos anos de 2008 e 2013, respectivamente, pelo Conselho Federal de Psicologia. Mesmo tendo sido publicados há 14 e 8 anos, o referencial teórico-técnico e ético-político se mantém atual por versarem sobre as necessidades já citadas, principalmente no que tange à procura do rompimento de uma Psicologia privativa da clínica (CREPOP, 2008. p. 29), entendendo que as dimensões da violência sexual contra crianças e adolescentes se encontram na vivência coletiva.

É necessário nos atentarmos aos desafios encontrados pela Psicologia nessa articulação com a Assistência Social. Segundo o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), é de suma importância que a atuação das(os) psicólogas(os) presentes nesses dispositivos seja apropriada nos fundamentos éticos, teóricos e metodológicos da profissão. Mas, nem sempre esse é o cenário encontrado. Existe uma dificuldade de articulação com outras redes, o que dificulta o trabalho das profissionais da área.

Destacamos alguns pontos, como a precarização dos dispositivos oriunda dos desmontes que as políticas públicas sofrem, a burocracia dos encaminhamentos, a precariedade dos Conselhos Tutelares e a lentidão dos processos jurídicos. Dessa forma, entendemos que o trabalho entrelaçado com a Assistência Social traz “tanto a oportunidade de criação, quanto o risco de manter a precariedade das situações problemas, através da resolução individual e paliativa desses” (CREPOP, 2013. p. 42). E é com esse entendimento que refletimos sobre práticas que possam lançar um olhar mais atento à problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes.

METODOLOGIA

Este trabalho baseia-se em uma análise de literatura encontrada em banco de dados e um resgate de experiências de estágio dentro do núcleo de Políticas Públicas e Direitos Humanos do curso de Psicologia realizado em um dispositivo de assistência da rede intersetorial do município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. A literatura fora acessada a partir de uma revisão na base de dados Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia Brasil (BVS-Psi Brasil) entre os anos de 2015 e 2021, onde buscamos acessar artigos publicados na língua portuguesa que atendessem aos objetivos deste trabalho. Foram utilizadas as seguintes palavras-chave: 1) violência sexual, 2) psicologia e 3) violência sexual infantil⁷.

Foram encontrados 38 títulos na base de dados acessada para este trabalho, percorrendo os anos de 2015 à 2021. O material indicara 24 títulos dedicados ao Brasil e 14 títulos dedicados à outros países de língua espanhola. Para esta discussão, utilizamos apenas os artigos em língua portuguesa, totalizando 18 artigos que versam sobre *violência sexual e psicologia* e 3 artigos que versam sobre *assistência social e violência sexual*.

7 A utilização do termo “*violência sexual infantil*” foi tomada pelo entendimento de que a adoção do termo “*violência sexual contra crianças e adolescentes*” é ainda muito jovem e que seu uso ainda é uma novidade nas produções acadêmicas acerca do tema. A quantidade de artigos encontrados na plataforma utilizada para a pesquisa mostrou números menores de resultados quanto utilizamos o último marcador.

DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Enquanto psicólogas(os) atuantes na rede, fomos afetados pelas falas dos usuários visto que essa era nossa primeira inserção direta com um campo onde o tema da violência sexual surgia de uma maneira forte. Não nos surpreendera que esses sentimentos tenham surgido. Sabendo que ali não era feito um trabalho de psicoterapia, nos perguntamos: como proceder? Esperávamos encontrar demandas difíceis por entender que o dispositivo intersetorial trabalha diretamente com cenários violentos oriundos de desigualdades (Macedo *et al*, 2020; Zambon *et al*, 2012; & Neves *et al*, 2010). O resgate dessas práticas para reflexão foi a forma que encontramos para fazer uma análise crítica sobre as experiências de casos de violência sexual em atendimento no campo da assistência social, em especial pelo setor da Psicologia.

A maioria dos casos no dispositivo tratava de violência sexual onde o agressor era uma figura masculina do convívio da família, tendo algum nível de proximidade com a pessoa: amigo da família, pedreiro amigo do pai, pastor que frequentava a casa dos pais, irmão, pai, avô, padrasto e tio. Nessa maioria, o maior número das pessoas colocadas em situação de violência sexual foram meninas negras, percorrendo as faixas de 9 aos 11 anos de idade. Vimos apenas três casos de meninos, sendo dois negros e um branco. Durante essa estadia no dispositivo, percebemos que a questão da subnotificação de casos de meninos colocados em situação de violência se mostrou presente. Houveram relatos dos profissionais dentro do dispositivo sobre a suspeita de casos que não resultaram em notificação. De maneira que a experiência prática foi de encontro com o que a bibliografia encontrada apontava (Fornari *et al*, 2018; Macedo *et al*, 2020; Miranda *et al*, 2020; & Silva; Trindade; Oliveira, 2020).

Encontramos um campo bastante engessado e resistente por parte dos profissionais inseridos e pelos acompanhantes dos usuários. Nos casos vistos, eram recorrentes falas pautadas na relativização⁸ da violência

8 Os responsáveis pelos usuários traziam falas de que “*não era bem assim como ela relatou*”, que “*sempre foi assim na vizinhança, mas ela vai crescer e não vai mais lembrar disso*” e que “*isso nem foi abuso, ele só mostrou o pênis*”.

(Fornari *et al*, 2018). Para vários dos responsáveis das pessoas colocadas em situação de violência sexual, ela não existiu por não ter acontecido algum tipo de penetração. Em todos esses encontros notamos como o percurso longo dos processos judiciais pode afetar a saúde mental das crianças e adolescentes colocados em situação de violência – seja sexual, psicológica, física ou de negligência.

Os artigos encontrados faziam os mesmos apontamentos do decorrer deste texto – meninas negras como o maior perfil colocado em situações de violência sexual contra crianças e adolescentes (Araújo, 2002; Fornari, 2018; Aznar-Blefari, 2020; Herdy, 2020; & Cerqueira, 2021). Foi notada a falta de literatura produzida sobre violência sexual cometida por mães, visto que, no Brasil, não há conhecimento sistematizado sobre o tema (Setubal *et al*, 2019). A falta de material sistematizado e de produções literárias que falam sobre mães que cometem violência sexual é oriunda da subnotificação de casos, que por sua vez é um resultante do preconceito de gênero e do viés pelo qual o feminino é visto em casos de violência sexual (Setubal *et al*, 2019). Isso denota que papéis sociais de gênero classificam a mulher como menos perigosa só pelo fato de *não ser homem* e, assim, invalidando a violência sofrida (Kington, 2014 *apud* Setubal *et al*, 2019). Vale dizer que existem interpretações da violência cometida por mulheres como uma experiência positiva na aprendizagem do exercício da masculinidade e da sexualidade de homens, expressando preconceito de gênero e invalidação (Zack, Lang, & Dirks, 2018 *apud* Setubal *et al*, 2019).

O levantamento desses artigos denota que *violência sexual contra meninos* é um tema menos aprofundado que os casos *contra meninas* (Macedo *et al*, 2020) – parte disso é resultado de normativas de masculinidade hegemônica, onde muitos jovens homens violentados não fazem a denúncia por medo de ter sua identidade de gênero masculina questionada, e também porque muitos casos ocorrem em idades onde é difícil existir um relato por serem ainda muito jovens (Miranda *et al*, 2020).

Não localizamos textos que falassem abertamente sobre possíveis condutas equivocadas por parte de profissionais da Psicologia em contato com a Assistência Social – Apenas 1 artigo dos 24 selecionados falava sobre *propostas de boas práticas* da Psicologia em interlocução com a Assistência

Social. Dessa forma, nesta pesquisa foram encontrados ao todo três títulos (Vieira *et al*, 2015; Soma; Williams, 2017; Aznar-Blefari *et al*, 2020) que falam especificamente sobre a inserção da Psicologia dentro dos dispositivos da Assistência Social.

Os artigos encontrados nesta pesquisa servem como boas adições à discussão da temática de violência sexual. Mas, falham quando nos propomos a nos aprofundar – a discussão sobre práticas nos campos da saúde e da assistência social, a atuação de psicólogas(os) em interlocução com a assistência social, o desafio que é discutir violência sexual na esfera da coletividade etc. Grande parte do material encontrado tinha foco nos números e apontamentos geográficos da violência sexual, sem discutir motivações para a aparição e prevalência dos casos, restringindo-se apenas a exemplificar como o fenômeno é entendido por alguns autores.

Desafios encontrados por profissionais da Psicologia

O tema da violência sexual contra crianças e adolescentes em interlocução com a Psicologia necessita que nós, psicólogas(os), estejamos sempre atentos às possibilidades de equívocos em nossas práticas. Principalmente quando o campo que nos inserimos lida com fenômenos tão complexos como o das situações de violência (Aznar-Blefari *et al*, 2020). Assim, os desafios que encontramos na construção deste texto versa sobre uma questão que pode se apresentar como dificuldade dentro do campo: a importância da capacitação de profissionais que estarão em contato com a demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes (Aznar-Blefari *et al*, 2020).

A questão da capacitação dialoga diretamente com a intersetorialidade proposta pelo SUAS (Política Nacional de Assistência Social, 2004) visto que a demanda da violência sexual perpassa os dispositivos de assistência em saúde e os de assistência social. A literatura encontrada propõe que existe um grande desafio dentro dos dispositivos de assistência em saúde oriundo da subnotificação de casos através do FIN-SINAN⁹ (Miranda;

9 FIN-SINAN é a abreviação utilizada para Ficha Individual de Notificação, pertencente

Fernandes; Melo; & Meireles, 2020). Fazemos esse apontamento falando especificamente da assistência em saúde encontrada em dispositivos de acesso público pois, existe uma problemática nesse encontro: é difícil encontrar dados através do FIN-SINAN caso a pessoa em situação de violência sexual não procure a assistência em saúde, ou, caso procure clínicas privadas (Miranda *et al*, 2020).

Embora exista uma vasta literatura que aponta concepções sobre como entendemos o fenômeno da violência sexual contra crianças ou adolescentes, ainda existem profissionais que não a entendem (Macedo *et al*, 2020; Silva; Trindade; & Oliveira, 2020). Em uma verificação¹⁰ sobre casos de violência sexual em Maceió que resultaram em gestações de meninas de até 13 anos de idade, foi feito um cruzamento de dados de 953 nascimentos, apontando apenas 14 (1,3%) deles, através FIN-SINAN, como violência sexual. Ao mesmo tempo, em que essa verificação aponta que 74% das meninas com menos de 14 anos de idade tiveram contato com profissionais da saúde para a realização de consultas de pré-natal e outras necessidades (Silva, Trindade, & Oliveira, 2020). Houve contato com a assistência em saúde e os profissionais dos dispositivos não visualizaram suas gestações como resultantes de violência sexual (Silva; Trindade; & Oliveira, 2020). Pensando nisso, perguntamos: como poderia a Psicologia atuar no campo da assistência em saúde, se esse mesmo campo possui dificuldades de entender, e posteriormente notificar, os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes?

Nos dispositivos da assistência social, um dos grandes desafios se faz presente na precarização dos Conselhos Tutelares que servem como porta de entrada para os CRAS e CREAS (CREPOP, 2013). Existe uma problemática na possibilidade das(os) conselheiras(os) tutelares não entenderem as dinâmicas da violência sexual assim como os profissionais da assistência em

ao Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Miranda; Fernandes; Melo; Meireles, 2020).

10 A verificação foi realizada por intermédio do FIN-SINAN (Ficha Individual de Notificação, pertencente ao Sistema de Informações de Agravos de Notificação) e SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos) (Miranda; Fernandes; Melo; Meireles, 2020; Silva; Trindade; Oliveira, 2020).

saúde de Maceió não entenderam (Silva; Trindade; & Oliveira, 2020). Ou seja, como fazer um encaminhamento aos CRAS se a atuação profissional não entende a dimensão da violência?

A insuficiência dos dispositivos de assistência social se faz presente quando percebemos que além da sua porta de entrada, os serviços especializados também sofrem com a precarização. A lentidão do sistema de defesa e de responsabilização (sendo segurança pública, Ministério Público e Justiça) e a dificuldade de aplicação de políticas socioassistenciais e educacionais são pontos relevantes (Deslandes & Campos, 2015). A sociedade em que vivemos não tem atenção voltada para a problemática da violência sexual, o que resulta na demanda alta de casos, e os sistemas que integram o combate ao problema possuem essas lacunas citadas sem preenchimento (Miranda *et al*, 2020).

É neste momento que pensamos que a linha entre as *ações para garantia de direitos* e a *perpetuação de dores que cenários de violência propõem* é tênue. Dessa maneira, explicitamos que é encorajada a manutenção de nossas próprias observações não apenas como uma sugestão, mas, como uma questão ética.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analizando a problemática discutida percebemos o quanto andamos em passos lentos para a discussão da violência sexual contra crianças e adolescentes e a promoção de direitos para os expostos ao problema. Compreendemos ser imprescindível o aprofundamento em discussões sobre gênero, raça e sexualidade da criança ou adolescente violentada, pois assim poderemos tocar nas dinâmicas das desigualdades entre gerações. Dessa forma, é necessário reafirmar que na violação de um direito, vários outros direitos estarão sendo violados. Dessa forma, entendemos que a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma forma de violência que se estrutura de modo bastante complexo, o que torna o relato difícil. Dentro do que foi observado no campo estudado, tivemos um encontro muito próximo com a forma como a violência sexual fere não somente o corpo físico da criança, ferindo também suas estruturas familiares. Dessa

maneira, a problemática da escassez de estudos que fala sobre a atuação da Psicologia nos faz questionar: se falta material para estudo, a prática não é comprometida?

É difícil desafiar uma problemática quando ainda estamos nesses passos lentos. Não é surpresa que exista subnotificação de casos e que profissionais não entendam completamente como a violência sexual surge nas famílias dessas crianças e adolescentes, visto que essas lacunas ainda pedem maior compreensão. É necessário refletir o exercício de uma Psicologia que esteja ligada com a garantia de direitos e a promoção da cidadania, fugindo da *polivitimização*, com a construção contínua de redes de apoio e com a proposta de desafiar as desigualdades encontradas no cotidiano.

REFERÊNCIAS

- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. São Paulo, SP: Pólen.
- Araújo, M. de F. (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, 7(2), 3–11.
- Aznar-Blefari, C., Schaefer, L. S., Pelisoli, C. da L., & Habigzang, L. F. (2020). Atuação de psicólogos em alegações de violência sexual: Boas práticas nas entrevistas de crianças e adolescentes. *Psico-USF*, 25(4), 625–635. <https://doi.org/10.1590/1413-82712020250410>
- Brasil. (2009). *Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009: Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores*. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm
- Castellanos Suárez, V., & Gómez Gallardo, C. del C. (2020). Impacto en la parentalidad en hombres abusados en su infancia. *Horizonte Sanitario*, 19(3), 341–353. <https://doi.org/10.19136/hs.a19n3.3686>

- Castro, P., Adesse, L., & Mota, A. (2010). Orientações para a atenção integral à saúde de adolescentes, de ambos os sexos, vítimas de violência sexual na atenção básica. In Ministério da Saúde (Org.), *Orientações para a atenção integral à saúde de adolescentes, de ambos os sexos, vítimas de violência sexual na atenção básica* (p. 1–52). Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Saúde. Recuperado de https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_atencao_integral_adolescentes_vitmas_violencia_sexual.pdf
- Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP. (2008, junho). *Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a)*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF. Recuperado de <http://www.crspsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2008-crepop-cras-suas.pdf>
- Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP. (2020). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/06/REFERE%CC%82NCIAS-TE%CC%81CNICAS-PARA-ATUAC%CC%A7A%CC%83O-DE-PSICO%CC%81LOGASOS-NA-REDE-DE-PROTEC%CC%A7A%CC%83O-A%CC%80S-CRIANC%CC%A7AS-E-ADOLESCENTES-EM-SITUAC%CC%A7A%CC%83O-DE-VIOLE%CC%82NCIA-SEXUAL.pdf>
- Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP. (2013, fevereiro). *Referências técnicas para a prática de psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS*. Conselho Federal de Psicologia. Brasília, DF. Recuperado de https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/08/CREPOP_CREAS_.pdf
- Cerqueira, D. (2021). *Atlas da violência 2021*. São Paulo, SP: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

- Chelli, G., & Schlösser, A. (2021). Relato de experiência: Estágio curricular supervisionado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do município de Fraiburgo/SC. *Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)*. Recuperado de <https://periodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/28609>
- Childhood Brasil. (2019, setembro). *Tipos de abuso sexual de crianças e adolescentes*. Childhood – Pela Proteção da Infância. Recuperado de <https://www.childhood.org.br/tipos-de-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>
- Deslandes, S. F., & Campos, D. de S. (2015). A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(7), 2173–2182. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015207.13252014>
- Faraj, S. P., & Siqueira, A. C. (2013). O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. *Barbarói*, (37), 67–87.
- Fornari, L. F., SakataSo, K. N., Egry, E. Y., & Fonseca, R. M. G. S. da (2018). Gender and generation perspectives in the narratives of sexually abused women in childhood. *Revista Latinoamericana de Enfermagem*, 26, e3078. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.2771.3078>
- Fresco Arrom, C. H., Fresco Arrom, M. del P., Arrom Suhurt, C. M., Samudio, M., Arrom de Orrego, M. A., Arce Ramírez, A. C., & Romero Núñez, M. M. (2015). Trastornos mentales en hombres y mujeres expuestos a abuso sexual en la infancia. *Memorias del Instituto de Investigaciones en Ciencias de la Salud*, 13(3), 17–23. Recuperado de <https://revistascientificas.una.py/index.php/RIIC/article/view/1825>
- Giffin, K. (1994). Violência de gênero, sexualidade e saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 10, 146–155. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500010>
- Hachet, A. (2005). Agressores sexuais: É possível um tratamento psicanalítico sob prescrição judicial? *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 8(1), 47–62.

- Herdy, T. (2020, março). Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora. *O Globo*. Recuperado de <https://oglobo.globo.com/sociedade/tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-brasil-cada-hora-24280326>
- Kataguirí, L. G., Scatena, L. M., Rodrigues, L. R., & Castro, S. S. de. (2019). Characterization of sexual violence in a state from the southeast region of Brazil. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 28, e20180183. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0183>
- Lima, F. C., & Schneider, D. R. (2018). Características da atuação do psicólogo na proteção social especial em Santa Catarina. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(2), 347–362. <https://doi.org/10.1590/1982-3703002242017>
- Lira, M. O. de S. C. E., Nitschke, R. G., Rodrigues, A. D., Rodrigues, V. P., Couto, T. M., & Diniz, N. M. F. (2017). Sobrevivendo ao abuso sexual no cotidiano familiar: Formas de resistência utilizadas por crianças e adolescentes. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 26(2). <https://doi.org/10.1590/0104-07072017000050016>
- Lira, M. O. de S. C. E., Rodrigues, V. P., Rodrigues, A. D., Couto, T. M., Gomes, N. P., & Diniz, N. M. F. (2017). Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 26(3), e0080016. <https://doi.org/10.1590/0104-07072017000080016>
- Louro, G. L. (2008). Gênero e sexualidade: Pedagogias contemporâneas. *Pro-Posições*, 19(2), 17–23. <https://doi.org/10.1590/S0103-73072008000200003>
- Lowenkron, L. (2015). Consentimento e vulnerabilidade: Alguns cruzamentos entre o abuso sexual infantil e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. *Cadernos Pagu*, 45, 225–258. <https://doi.org/10.1590/18094449201500450225>
- Macedo, D. M., Lawrenz, P., Hohendorff, J. V., Freitas, C. P. P., Koller, S. H., & Habigzang, L. F. (2020). Characterization of child maltreatment cases identified in health services. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 30, e3018. <https://doi.org/10.1590/1982-4327e3018>

- Martinazzo, C. J. (2020). O pensamento transdisciplinar como percepção do real e os desafios educacionais e planetários. *Educar em Revista*, 36, e66048. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.66048>
- Matos, K. J. N. de S. C., Pinto, F. J. M., StelkoPereira, A. C. (2018). Violência sexual na infância associase a qualidade de vida inferior em universitários. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 67(1), 10–17. <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000178>
- Mendes, A. P. N., & França, C. P. (2012). Contribuições de Sándor Ferenczi para a compreensão dos efeitos psíquicos da violência sexual. *Psicologia em Estudo*, 17(1), 121–130. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722012000100014>
- Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. (2011). *Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual* (2ª ed.). Brasília, DF: Ministério da Saúde. Recuperado de https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aspectos_juridicos_atendimento_vitimas_violencia_2ed.pdf
- Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. (2012). *Norma técnica: Prevenção e tratamento dos agravos e resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes* (3ª ed.). Brasília, DF: Ministério da Saúde. Recuperado de https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf
- Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas para as Mulheres. (2015). *Norma técnica: Atenção humanizada às pessoas em situação de violência com registro de informações e coleta de vestígios*. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Recuperado de https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). (2021, março). *Painel de dados: Primeiro semestre de 2020*. In Governo Federal. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Recuperado de <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/primeiro-semester-de-2020>

- Ministério Público do Paraná (MPPR). (2020, março). *Estatísticas: Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora*. Recuperado de <https://site.mppr.mp.br/crianca/Noticia/ESTATISTICAS-Tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-Brasil-cada>
- Ministério Público do Paraná (MPPR). (n.d.). *Campanha de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes: Cartilha educativa*. Recuperado de https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/sedh/cartilha_educativa.pdf
- Miranda, M. H. H., Fernandes, F. E. C. V., Melo, R. A. de, & Meireles, R. C. (2020). Violência sexual contra crianças e adolescentes: Uma análise da prevalência e fatores associados. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 54, e03633. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2019013303633>
- Neves, A. S., Castro, G. B. de, Hayeck, C. M., & Cury, D. G. (2010). Abuso sexual contra a criança e o adolescente: Reflexões interdisciplinares. *Temas em Psicologia*, 18(1), 99–111.
- Pereira, N. R., Navarrete, C. B., & Parada, B. V. (2020). Impacto del maltrato infantil en la prevalencia de trastornos mentales en niños y adolescentes chilenos. *Ciencia y Enfermería*, 26(20). <https://doi.org/10.29393/CE26-12IMNC30012>
- Pinto Junior, A. A., CasseppBorges, V., & Santos, J. G. dos. (2015). Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Coletiva*, 23(2), 124–131. <https://doi.org/10.1590/1414-462X201500020062>
- Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRECEU). (n.d.). *Protocolo de atenção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência*. São Paulo, SP: Universidade de São Paulo. Recuperado de <https://prceu.usp.br/repositorio/protocolo-de-atencao-integral-a-criancas-e-adolescentes-vitimas-de-violencia/>

- Pyone, T., Dickinson, F., Kerr, R., BoschiPinto, C., Mathai, M., & van den Broek, N. (2015). Data collection tools for maternal and child health in humanitarian emergencies: A systematic review. *Bulletin of the World Health Organization*, 93(9), 648–658. <https://doi.org/10.2471/BLT.14.148429>
- Rates, S. M. M., Melo, E. M. de, Mascarenhas, M. D. M., & Malta, D. C. (2015). Violence against children: An analysis of mandatory reporting of violence, Brazil 2011. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(3), 655–665. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015203.15292014>
- Resende, C., & Torralba, R. (2017). Editorial. *Fractal: Revista de Psicologia*, 29(2), 87–88. <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v29i2/2330>
- Ribeiro, M. R. C., Pessoa, B. P. T., Sauaia, G. A., Schraiber, L. B., Queiroz, R. C. de S., Batista, R. F. L., Cruz, J. A. da S., & Silva, A. A. M. da. (2020). Violence against women before and during gestation: Differences in prevalence rates and perpetrators. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 20(2), 491–501. <https://doi.org/10.1590/1806-93042020000200010>
- Rosato, C. M. (2011). Psicologia e Direitos Humanos: Cursos e percursos comuns. *Psicologia Revista*, 20(1), 9–27. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/6790>
- Sáenz, J. E. (2020). El abuso sexual del menor de edad y su relación con el feminicidio infantil. *Revista Conrado*, 16(75), 87–92. Recuperado de <https://conrado.ucf.edu.cu/index.php/conrado/article/view/1390>
- Salztrager, R., & Herzog, R. (2013). A clivagem psíquica e o paralelismo discursivo na clínica psicanalítica. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 16(4), 570–583. <https://doi.org/10.1590/S1415-47142013000400006>
- SánchezPérez, H. J., Vega, E. Z., Salazar, Á. S. S., Orellana, S. A., RomeroSandoval, N., & Martín, M. (2020). Peer victimization at school and associated factors in Campeche, Mexico. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 20(4), 1117–1125. <https://doi.org/10.1590/1806-93042020000400011>

- Santos, M. de J., Mascarenhas, M. D. M., Malta, D. C., Lima, C. M., & Silva, M. M. A. da. (2019). Prevalência de violência sexual e fatores associados entre estudantes do ensino fundamental – Brasil, 2015. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(2), 535–544. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.13112017>
- Scheinvar, E., & Savio, L. (2015). Violência escolar: Efeitos da normalização e da prática penal. *Revista EPOS*, 6(2), 53–69. <https://doi.org/10.21728/2178-700X/2015v6n2p53>
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71–99. Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>
- Sell, M., & Ostermann, A. C. (2015). A construção da significação da experiência do abuso sexual infantil através da narrativa: Uma perspectiva interacional. *DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, 31(2), 307–332. <https://doi.org/10.1590/0102-445088814836814166>
- Setubal, C. B., Wolff, L. dos S., Stroher, L. M. C., BlancoVieira, T., & Costa, L. F. (2019). “Não pode ser abuso... eu sou a mãe”: Ofensa sexual materna. *Revista de Psicología (Santiago)*, 28(1), 92–103. <https://doi.org/10.5354/0719-0581.2019.53956>
- Silva, A. J. C. da, Trindade, R. F. C. da, & Oliveira, L. L. F. de. (2020). Presumption of sexual abuse in children and adolescents: Vulnerability of pregnancy before 14 years. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 73(Supl. 4), e20190143. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0143>
- Silva, J. M. M. da, Lima, M. de C., & Ludermir, A. B. (2017). Intimate partner violence and maternal educational practice. *Revista de Saúde Pública*, 51, 34. <https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2017051006848>
- Silva, S. G. (2000). Masculinidade na história: A construção cultural da diferença entre os sexos. *Psicologia Ciência e Profissão*, 20(3), 8–15. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932000000300003>

- Silva, W. dos S., Ribeiro, F. M., Guimarães, G. K., Santos, M. de S. dos, Almeida, V. P. dos S., & BarrosoJunior, U. de O. (2018). Factors associated with child sexual abuse confirmation at forensic examinations. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(2), 599–606. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018232.04932016>
- So, K. N. S., Egry, E. Y., Apostólico, M. R., & Wazima, C. M. (2016). Vídeos institucionais podem contribuir ao debate para o enfrentamento da violência doméstica infantil?. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(8), 2347–2356. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000802347&lng=pt
- Soma, S. M. P., & Williams, L. C. de A. (2017). Avaliação de livros infantis brasileiros sobre prevenção de abuso sexual baseada em critérios da literatura. *Trends in Psychology*, 25(3), 1201–1212. <https://doi.org/10.9788/TP2017.3-14Pt>
- Souza, A. L. P. de, Segolin, B. W., Pessanha, P. B., Abreu, T. Q. de A., Mino, Y. E. E., Freitas, F. A. C. de, & Botti, N. C. L. (2019). Characterization of suicidal behavior among children in a depressive episode: Case series study. *Trends in Psychiatry and Psychotherapy*, 41(4), 394–400. <https://doi.org/10.1590/2237-6089-2018-0111>
- Vieira, L. J. E. de S., Oliveira, A. K. A., Moreira, D. P., Pereira, A. de S., Catrib, A. M. F., & Lira, S. V. G. (2015). Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência. *Cadernos de Saúde Coletiva*, 23(3), 231–238. <https://doi.org/10.1590/1414-462X201500030118>
- Zambon, M. P., Jacintho, A. C. de A., Medeiros, M. M. de, Guglielminetti, R., & Marmo, D. B. (2012). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Um desafio. *Revista da Associação Médica Brasileira*, 58(4), 465–471. [https://doi.org/10.1016/S0104-4230\(12\)70238-7](https://doi.org/10.1016/S0104-4230(12)70238-7)

Recebido em 14/04/2023

Aceito em 07/03/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.